

**LEIS E DECRETOS****ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DA SAÚDE****DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2004**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 50 da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o servidor

**PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO**, Médico, do quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, com Lotação no Instituto de Doenças Tropicais "Natan Portela", com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro 2004.

**DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 2004**

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 50 da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 02-01-2004, a servidora

**SUSANNE MARIA ROCHA DO NASCIMENTO**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde/HEMOPI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**ANDRÉA FERNANDA MARTINS VIEIRA DE MOURA**, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2004**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROSANA DE MOURA ANDRADE**, do Cargo e Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Finanças, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2004**

**MAURÍCIO SOLANO NOGUEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estrutura do Interior - Unidade Elmira Ferraz, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 2004**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 50 da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 02-01-2004, a servidora

**ROSEMARY SANTOS LOPES CASTRO**, Datilógrafo do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 50 da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 02-01-2004, o servidor

**NEHEMIAS LIMA VIEIRA**, Datilógrafo do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2004**

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 50 da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o servidor

**MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO**, Professor, Classe "E", nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotada na 5ª Diretoria Regional de Educação, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004, a partir de 02-01-2004.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2004**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 50 da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 02-01-2004, o servidor

**ANGÉLICA MARIA SILVA COSTA**, Auxiliar Técnico do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2004**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 50 da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 02-01-2004, o servidor

**PAULO CÉSAR ALVES FREITAS**, Auxiliar Técnico do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2004**

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 50 da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Associação dos Cegos do Piauí - ACEP, a servidora

**ELIENE DOS SANTOS**, Matrícula nº 000588-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ****DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2004**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 50 da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 02-01-2004, o servidor

**MANOEL DA SILVA FEITOSA**, 3º Sargento PM, Identidade nº 103.283.612-2, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Soldado PM, GIP-10-8573, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**, 3º Sargento PM, Identidade 108.226.322-7, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE LIMA**, Soldado PM - 105110333-9, Matrícula nº 15741-4, lotado do Batalhão de Guarda, 4ª Companhia, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS****DECRETOS DE 28 DE JANEIRO DE 2004**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 8.430, de 31 de outubro de 1991,

**RAUMÁRIO MOURÃO E SILVA**, para membro de Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, com mandato de 04 (quatro) anos.